



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 46/2019

Projeto de Lei nº 26/2019
MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2019
Processo nº 30/2019
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO CM:
26.103.2019
ÀS 11:26 Horas
Ass: 

A presente Mensagem Retificativa, encaminhada pelo Executivo Municipal, tem por objetivo requerer a retificação da redação do art. 1º, do Projeto de Lei nº 26/2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00", visando alterar, única e exclusivamente, as contas contábeis especificadas, que passa a vigorar as descritas na Mensagem Retificativa.

Outrossim, a presente Mensagem Retificativa, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 127, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico